



Boletim de Serviços Eletrônico em
16/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

PORTARIA PROPLAD - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Portaria Reitoria/UFR nº 212, de 28 de fevereiro de 2024](#),

CONSIDERANDO o art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23853.002668/2024-31; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23853.004968/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 07/2024, firmado com a empresa PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.504.245/0001-40:

- I - Leonardo Alves da Costa, SIAPE 105****, como gestor;
- II - Thaiz Freitas Pessoa, SIAPE 132****, como gestora substituta;
- III - Thaiz Freitas Pessoa, SIAPE 132****, como fiscal técnico;
- IV - Samuel Ribeiro de Abreu, SIAPE 153****, como fiscal técnico; e
- V - Marcio Venzon, SIAPE 192****, como fiscal técnico.

Art. 2º O contrato nº 07/2024 tem por objeto contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de estudos e projetos executivos de arquitetura e engenharia com uso da tecnologia BIM, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado para a futura contratação da execução dos serviços e obras da Universidade Federal de Rondonópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 16/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336527** e o código CRC **9AF0B76E**.

Referência: Processo nº 23853.004968/2024-55

SEI nº 0336527